



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

PLANO DE TRABALHO - 2022

PROJETO PRÓ-SAÚDE CARDIOVASCULAR

Objeto:

Ampliar a parceria entre o HUPE-UERJ e a Secretaria Estadual de Saúde (SES) que tem por objetivo aumentar a oferta de procedimentos em intervenção coronariana e cirurgia vascular para atender ao Sistema Estadual de Regulação (SER), na realização de procedimentos de alta e média complexidade.

Justificativa e contextualização:

A parceria justifica-se para ampliar a oferta de procedimentos em intervenção coronariana e cirurgia vascular de média e alta complexidade para a população do Estado do Rio de Janeiro.

Nos últimos anos, a demanda por tratamento das doenças cardiovasculares tem crescido substancialmente. Dados do Ministério da Saúde informam que cerca de 400 mil mortes no Brasil, entre os anos de 2013 a 2017 são ocasionadas por doenças do sistema cardiovascular. O manejo das principais doenças circulatórias, cujo tratamento (e seus procedimentos) é considerado de alta complexidade, hoje está sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde. Estas áreas são responsáveis também pelo tratamento da doença venosa crônica e do pé diabético, principal causa de internação de pacientes diabéticos. Por fim, a solução da crise da hemodiálise no Estado do Rio de Janeiro, passa pela organização da oferta de cirurgias para confecção de acesso vascular.

Atualmente, o HUPE-UERJ conta com infraestrutura e um parque tecnológico totalmente renovado para intervenção cardiovascular, mas tem como principal limitação para a ampliação de serviços um quantitativo de profissionais de saúde inferior às suas necessidades e que vêm diminuindo a cada ano, devido as aposentadorias e pedidos de exonerações por falta de competitividade com as opções de trabalho com melhores remunerações em outras instituições públicas e privadas.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

Reforçar as equipes de diferentes profissionais de saúde no HUPE irá possibilitar a ampliação imediata da oferta de procedimentos e aumento da produtividade hospitalar na área cardiovascular, aumentando assim a oferta de serviços ao SER.

Metas e parâmetros de aferição do cumprimento:

1) Consultas ambulatoriais:

- a) Consulta em Cardiologia: zero
- b) Consulta em Cirurgia Vascular: 250 consultas/mês

2) Procedimentos diagnósticos ambulatoriais:

- a) Cardiologia: incluídos no item procedimentos cirúrgicos de médio porte
- b) Cirurgia Vascular: 400 procedimentos/mês

3) Procedimento terapêutico ambulatorial:

- a) Cardiologia: incluídos no item procedimentos cirúrgicos de médio porte
- b) Cirurgia Vascular: 40 procedimentos/mês

4) Procedimentos cirúrgicos de médio porte:

- a) Cardiologia: Zero
- b) Cirurgia Vascular: 15 cirurgias/mês.

5) Procedimentos cirúrgicos de grande porte:

- a) Cardiologia:
 - Coronariografia Diagnóstica: 165/mês
 - Intervenção Coronária Percutânea: 45/mês
 - Internação Hospitalar de alta complexidade na Unidade Pós-Intervenção: 50/mês
- b) Cirurgia Vascular: 30 cirurgias/mês.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

6) Consultas / Procedimentos Totais:

- a) Cardiologia: 260/mês
- b) Cirurgia Vascular: 735/mês
- c) Total Cardiologia + Cirurgia Vascular: 955 procedimentos/mês

Deveres da Concedente:

A SES ficará responsável pela liberação da descentralização de créditos orçamentários, análise dos relatórios enviados pela executante e avaliação das metas pactuadas.

Deveres da Executante:

A UERJ ficará responsável pela execução dos créditos orçamentários aos prestadores, das metas pactuadas e pelo envio dos relatórios trimestrais.

Parâmetros de aferição do cumprimento:

A aferição e o monitoramento das atividades deste projeto serão realizados de forma contínua por meio de relatórios trimestrais com dados extraídos dos sistemas SER, MV e movimento diário das consultas e procedimentos ambulatoriais, juntamente com o relatório de cumprimento do objeto referenciados pelo coordenador do projeto. Entretanto, o relatório de execução físico-financeira e declaração do ordenador de despesa (Instrução Normativa AGE nº 24/2013) serão enviados à SES/SUPAECA pelo Ordenador de Despesas, via processo SEI para avaliação das metas pactuadas.

Da execução:

Os recursos humanos poderão abranger coordenadores de projeto/subprojetos, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, administrativos e profissionais necessários a manutenção das atividades do projeto, com o objetivo de atendimento das metas. O tamanho da equipe poderá ser modificado ao longo da execução do projeto, para atender as metas físicas do projeto ou novas pactuações.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

Prazo De Vigência:

O prazo de vigência será de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Plano De Aplicação Dos Recursos Financeiros:

O valor do orçamento anual total será de R\$ 10.900.224,00, onde está contido a remuneração dos prestadores acrescida de 20% de encargos trabalhistas e 21% de impostos. A verba referida será aplicada para o pagamento de recursos humanos assistenciais e recursos humanos administrativos (ND 3390, código de despesas existentes no Classificador do Estado do Rio de Janeiro) **CITADO NO PARECER SES/ASSJUR N° 309/2021 (REFERÊNCIA PROCESSUAL SEI N° 080001/015433/2021 – ARTIGO 7º, 1º CAPUT, ELEMENTO IV, LETRA E) – DECRETOS ESTADUAIS N° 42.436/2010 E N° 44.879/2014.**

A distribuição dos recursos caberá ao Coordenador do projeto de forma dinâmica com o objetivo de atender as metas pactuadas.

Cronograma De Desembolso:

O desembolso será realizado mensalmente de acordo com a realização dos serviços/atividades.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2021.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Dr. Carlos Eduardo Virgini
Matrícula: 34.110-7
Coordenador do Projeto

Dr. Esmeralci Ferreira
Matrícula: 35.280-7
Coordenador do Projeto